



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$620.163,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
	65	04.122.0011.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAM	186.337,24		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	10
		01	ORDINÁRIO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	614	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	268.453,44		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	10
		01	ORDINÁRIO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	616	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	47.481,34		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	10
		01	ORDINÁRIO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL/Resultante de Imposto			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	615	10.302.0011.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	105.908,62		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	10
		01	ORDINÁRIO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	258	08.244.0011.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNC	11.982,68		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	10
		01	ORDINÁRIO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- REC PROPRIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

620.163,32

Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1288

01 10

620.163,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
622-992.172-28
BENJAMIN CONSTANT, 01 de março de 2019

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
CRC AM 016256/O-5

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL